



PAUTA SUPLEMENTAR DA 179ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CACC – 18/11/2022

II – PARA EMISSÃO DE PARECER.

- **CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

Deliberação [Consu-A-16/2022](#)

a) Termos Novos e Aditivos – Para emissão de parecer

- 01) Nº 01-P-10286/2022 **Interessado:** PROEC
Convênio 93403 **Espécie:** Convênio de cooperação a ser celebrado entre Unicamp e Ecofalante.
Resumo do Objeto: Tem como objeto a ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de proporcionar o acesso aos conteúdos audiovisuais, técnicos e educacionais fornecidos pela Ecofalante através do Programa Ecofalante Universidades, conforme Plano de Trabalho.
Executor: Carlos Gonçalves Machado Neto e Carolina Cantarino Rodrigues.
Vigência: 60 meses.
Recursos: Não se aplicam.
- 02) Nº 15-P-05231/2022 **Interessado:** HC
Convênio 93350 **Espécie:** UEC/ FUNCAMP/ HC/ Biogen Idec Research Limited - MASTER CLINICAL TRIAL AGREEMENT : Contrato de Pesquisa Clínica Principal.
Resumo do Objeto: Neste convênio digital indicado como "Acordo de Cooperação", a Biogen propõe um contrato master/ amplo para todas as pesquisas em conjunto com a Unicamp, que serão posteriormente identificadas via submissão de termos aditivos. Nos dizeres do contrato: "Este contrato estabelece os termos e condições gerais aplicáveis a todas as pesquisas intervencionais patrocinadas pela Biogen e realizadas pela Instituição. Os termos e condições específicos para cada pesquisa devem ser estabelecidos em um anexo separado a este contrato".
Executor: Marcondes Cavalcante Franca Junior e Anamarli Nucci.
Vigência: 60 meses.
Recursos:
Taxas: Faepex 3,00% - PIDS 8,00% - AIU 15,00% - CAF 6,50%.
- 03) Nº 01P 25033/2022 **Interessado:** GR/INOVA
Convênio 93649 **Espécie:** Convênio de parceria para gestão do NIT/INOVA - UNICAMP - 2022-2027
Resumo do Objeto: Gestão da INOVA, NIT da UNICAMP, pela FUNCAMP, com vistas ao pleno desenvolvimento de suas competências e atribuições.
Executor: PAULO CESAR MONTAGNER, ADRIANA NUNES FERREIRA, RENATO DA ROCHA LOPES e ANA MARIA FRATTINI FILETI
Vigência: 60 meses.
Recursos: repasse da Unicamp para a Funcamp